



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 006/2026

CM Nº 092/2025

AUTOR: VEREADOR JAIRO DE LIMA SOUZA - PSB

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 02/06/2026

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – A NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO REALIZAR ANUALMENTE, EM PARCERIA COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NASCENTES DO PANTANAL, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO EM PELO MENOS 50 (CINQUENTA) QUILOMETROS DE ESTRADAS RURAIS POR ANO.

A presente indicação visa garantir melhores condições de trafegabilidade nas estradas rurais do município, considerando que essas vias desempenham papel fundamental para o desenvolvimento econômico, social e educacional da população rural.

Muitas das estradas vicinais são utilizadas diariamente pelo transporte escolar, sendo indispensável que permaneçam em boas condições para assegurar a segurança dos estudantes e a regularidade das aulas. A manutenção preventiva e contínua dessas vias reduz riscos de acidentes e evita interrupções no acesso à educação.

Além disso, as estradas rurais são essenciais para o escoamento da produção agrícola, permitindo que produtores transportem seus produtos com maior eficiência e menor custo, fortalecendo a economia local. Também são amplamente utilizadas por caminhões que realizam o transporte de gado, atividade de grande relevância para o município.

Outro aspecto de extrema importância refere-se ao acesso rápido de ambulâncias, equipes de saúde e demais serviços de emergência às propriedades rurais. Estradas em boas condições podem ser decisivas para o atendimento de munícipes que necessitem de socorro urgente, contribuindo para a preservação de vidas.

Dessa forma, a realização anual de serviços de terraplanagem, patrolamento e cascalhamento em, no mínimo, 50 quilômetros de estradas rurais representa um investimento necessário para garantir segurança, mobilidade, desenvolvimento econômico e qualidade de vida à população do campo.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AO 1º DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2026

JAIRO DE LIMA SOUZA
Vereador – PSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 420
RECIBO: 03/06/2026
my